



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 – FMSB

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este RETIFICAR o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

Cláusula Primeira – O presente Termo tem como alterar o que segue:

- a) Alterar o tipo de licitação para: **MENOR PREÇO GLOBAL**
- b) Alterar a tabela de serviços, quantidades e valores descritas na **CLÁUSULA 01 – DO OBJETO** do Edital como segue:

Item	Serviços	Unidade	Quantidade anual	Valor unitário	Valor total anual
Item 1	Coleta manual e mecanizada dos resíduos sólidos urbanos gerados no município, transporte até o transbordo e transporte até o aterro licenciado.	Tonelada	16.867	R\$ 259,06	R\$ 4.369.465,02
Item 2	Tratamento e disposição final para os resíduos sólidos urbanos com características domiciliares gerados no município.	Tonelada	16.867	R\$ 180,00	R\$ 3.036.060,00
Item 3	Coleta nas fontes geradoras, transporte dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde: Resíduos Perigosos tipo classe I (ou B) e Resíduos Infeciantes tipo A e E.	Quilo	27.950	R\$ 5,33	R\$ 148.973,50
Item 4	Destinação final para os resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde: Resíduos Infeciantes tipo A e E.	Quilo	27.200	R\$ 5,33	R\$ 144.976,00
Item 5	Destinação final para os resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde: Resíduos Perigosos tipo classe I (ou B)	Quilo	750	R\$6,07	R\$ 4.552,50
				Total geral	R\$ 7.704.027,02

- c) Alterar o item 4.2 do Edital como segue:
- d) "4.2 – Os valores dos serviços contratados serão reajustados conforme legislação vigente."
- e) Excluir o item 2.2.5 do Edital e incluir 2.4 com a seguinte redação:
 - a. "2.4 – Será permitida a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio."

Obs: Desconsiderar as expressões "Lote 01, Lote 02 e Lote 03" em todo o texto editalício, bem como seus anexos.

Cláusula Segunda – Alterar a data de abertura da concorrência para as 14h30min do dia 07/08/2019.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de licitação Nº 001/2019 – FMSB e seus Anexos.

Bombinhas/ SC, 05 de julho de 2019.


ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração